**REQUERIMENTO Nº 512 /10**

**De Informações**

“Referente à alteração da Lei Complementar N° 67/2009, que: ‘Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d’Oeste’ ”.

**Considerando-se** que, este vereador foi procurado por funcionários da Guarda Civil Municipal, questionando sobre a alteração da Lei Complementar N° 67, de dezembro de 2009, que originou a Lei Complementar nº 77/2010;

**Considerando-se** que, dentre as funções do parlamentar, está a de fiscalizar os atos do Executivo, bem como e prestar contas à população, e para isso, necessita se inteirar acerca do assunto para passar informações precisas e corretas, e

**Considerando-se** que**,** segundo esses funcionários, a Lei Complementar de N° 77, de janeiro de 2010, originada de Projeto de Lei Complementar aprovado nesta Casa de Leis, e, posteriormente, sancionada pelo Prefeito Municipal, não estaria sendo cumprida,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1. Procede a informação de que a nova Lei Complementar nº 77/2010, que alterou a Lei Complementar nº 67/2009, não estaria sendo cumprida?
2. Mesmo que a resposta seja de que a lei estaria sendo cumprida, quais os motivos de ainda não ter sido enquadrado alguns funcionários, conforme dispõe a referida Lei Complementar? Detalhar motivos e explicar quais critérios estão sendo estabelecidos para o devido enquadramento.
3. Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de agosto de 2010.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

**KADU GARÇOM**

- Vereador / PR -

